



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**REITORIA - PROGRAD - CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO**

RESOLUÇÃO Nº 04/2021, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

**Aprovar o Calendário de reuniões ordinárias do Conselho Setorial de Graduação - Congrad para o ano de 2021**

O Conselho Setorial de Graduação da UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 7º da Resolução Consu nº10/2020 e o que foi deliberado em consulta remota ocorrida nos dias 10 e 11 de fevereiro de 2021,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23071.904221/2021-83,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar Calendário de Reuniões Ordinárias para o ano de 2021, conforme a seguir:

<b>DATA</b>	<b>PERÍODO DA REUNIÃO</b>
25/02 - QUINTA-FEIRA	TARDE
19/03 - SEXTA-FEIRA	MANHÃ
19/04 - SEGUNDA-FEIRA	TARDE
18/05 - TERÇA-FEIRA	MANHÃ
16/06 - QUARTA-FEIRA	TARDE
08/07 - QUINTA-FEIRA	MANHÃ
17/08 - TERÇA-FEIRA	TARDE
20/09 - SEGUNDA-FEIRA	MANHÃ
21/10 - QUINTA-FEIRA	TARDE

24/11- QUARTA-FEIRA

MANHÃ

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz de Fora, 11 de fevereiro de 2021

Professora Beatriz Francisco Farah  
Pró-Reitora Adjunta de Graduação, no exercício da Pró-Reitoria

Vilma Lúcia Pedro  
Secretária do Conselho Setorial de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Vilma Lucia Pedro, Servidor(a)**, em 11/02/2021, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Francisco Farah, Pró-Reitor Adjunto**, em 11/02/2021, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0271777** e o código CRC **1B097CA8**.